

**ERRATA 001/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SESC-GO Nº 21/01.00019**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a ERRATA 001/2021 referente a abertura do Pregão Eletrônico nº **21/01.00019**, marcado para o dia **12/11/2021** às **08:30** horas, que tem por objeto o **Serviço de Locação de Ônibus**. Conforme disposto abaixo:

**O item 6 do Edital passa a vigorar com nova redação, conforme segue:**

6.1. A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser elaborada e inserida, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); observando-se os prazos e condições estabelecidos no Edital.

6.2. É obrigatória a participação em todos os itens do(s) lote(s).

6.3. As PROPOSTAS DE PREÇOS iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período de “*Recebimento (ACOLHIMENTO) das Propostas*”, deverá ser elaborada em conformidade com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I) e apresentar o valor total para cada um do(s) lote(s) cotado(s).

6.4. Não é obrigatória a inserção de informações no campo observações/informações adicionais. Caso a licitante opte por preencher esse campo, não poderá incluir qualquer forma de identificação da empresa proponente tais como: nome da empresa, CNPJ, endereço ou qualquer outra informação que infrinja o anonimato da proponente.

**6.5. Terá sua proposta desclassificada antes da disputa de lances o interessado que:**

6.5.1. Ao cadastrar a proposta, utilize campos textuais ou anexos para registrar ou inserir qualquer informação que venha a identificar sua razão social ou nome fantasia; ou

6.5.2. Efetue qualquer outro tipo de ação que permita a sua identificação.

**6.6. O VALOR LANÇADO NO SISTEMA SEMPRE SERÁ PELO VALOR TOTAL DO LOTE CONSIDERANDO TODAS AS QUANTIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.**

6.7. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I.

6.8. Não é obrigatória a participação em todos os lotes.

6.9. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.8.1. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa.

6.10. A Comissão de Licitação analisará as PROPOSTAS DE PREÇOS inseridas no sistema, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital e

---

Anexos, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.9.1. A Comissão de Licitação poderá DESCLASSIFICAR, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou quando houver inequívoca inviabilidade do valor proposto.

6.9.2. Poderão, ainda, serem desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

6.11. Da decisão de DESCLASSIFICAR as PROPOSTAS DE PREÇOS somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser enviado, exclusivamente, por meio eletrônico, via Internet, para o endereço [licitacao@sescgo.com.br](mailto:licitacao@sescgo.com.br), acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.12. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.13. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

Goiânia, 04 de novembro de 2021.

Comissão de Licitação  
Sesc Goiás